

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 26/02/2020

HORÁRIO: 16h00min

E-MAIL: sumat@finatec.org.br

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para cotação de preços, **Tipo Menor Preço por Item**, subordinada às condições e exigências estabelecidas nesta Chamada e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Chamada Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo, conforme os quantitativos e de acordo com as especificações mínimas contidas no Termo de Referência

– **Anexo I.**

1.2 Os materiais pretendidos por intermédio da presente Chamada Pública visam atender às necessidades do Projeto “*Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS- CoV2 em três populações no Distrito Federal*”

1.3 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.4 Este Processo será divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licitnet.com.br.

1.1 O julgamento deste Chamamento e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: sumat@finatec.org.br os documentos inerentes a este Processo até o prazo definido nesta Chamada, especificando no assunto do e-mail, a Chamada Pública a qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos deste Processo serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do item anterior.

1.5 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 16h00min do dia 26 de fevereiro de 2021.**

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Processo.
- 2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:
- 2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;
 - 2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;
 - 2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;
 - 2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço de e-mail: sumat@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **26 de fevereiro de 2021 às 16h00min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Razão Social da
Empresa Proposta de
Preços

- 3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente, receberá uma resposta de confirmação do recebimento. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.
- 4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.
- 4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.
- 4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos ofertados e a marca

ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a

constatação de atendimento às exigências do Presente Processo.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **15 (quinze) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências da Chamada Pública e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos materiais, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Chamada e seus anexos, bem como, as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, objeto desta Chamada Pública, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** desta Chamada.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sítio da FINATEC.

6.4 É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Chamada Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envios eletrônicos.

6.5 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

8.1.1. Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I desta Chamada;**

8.1.2. Fornecer os equipamentos no prazo de entrega estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I desta Chamada;**

8.1.3. Substituir no prazo de até 10 (dez) dias o equipamento que não atenda às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I desta Chamada**

8.1.4. Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

8.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

8.2.1 Emitir a Autorização de Fornecimento - AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

8.2.2 Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas nesta Chamada.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 9.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:
- 9.1.1 Advertência;
 - 9.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;
 - 9.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;
 - 9.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;
 - 9.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 9.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.
- 9.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 9.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A FINATEC poderá revogar a presente Chamada Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.
- 10.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

10.3 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Chamada e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

10.4 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail sumat@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de recebimento das Propostas

10.5 Deficiências no atendimento aos requisitos desta Chamada, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

11. ANEXOS

11.1 Fazem parte integrante desta Chamada os seguintes Anexos: ANEXO I – Termo de Referência.
ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 23 de fevereiro de 2021.

Anderson Ferreira Guimarães
Analista de Compras

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC Prezados

Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições da Chamada Pública e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de plásticos para laboratório.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência – Anexo I desta Chamada, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2500 unidades	Agulhas vacutainer 0,55x0,20 cm (bulbo rosa/infantil)			R\$	R\$
02	6200 unidades	Seringa agulhada Calibre 0,7x0,25 cm/0,8x0,25cm (bulbo preto)			R\$	R\$
03	1600 unidades	Swabs Tipo Rayon			R\$	R\$
04	22.200 unidades	Tubo hematológico com capacidade volumétrica 5-8mL com ativador de coágulo			R\$	R\$
05	1.200 unidades	Tubo hematológico com capacidade volumétrica 5-8mL com conservante EDTA			R\$	R\$
06	40 unidades	Descarte perfuro cortante 13L Com desacoplador de agulha de vacutainer			R\$	R\$
07	180 unidades	Descarte perfuro cortante 3L Com desacoplador de agulha de			R\$	R\$

		vacutainer				
08	1000 unidades	Caixas colméia 100 espaços Caixa fibra de papelão para 100 microtubos de 3 a 5ml			R\$	R\$
09	100.000 unidades	Ponteiras com filtro P1 0,1 10ul Ponteiras de volume variável de 1 a 10uL sem filtro			R\$	R\$
10	100.000 unidades	Ponteiras com filtro P200 Ponteiras de volume variável de 1 a 200 uL com filtro			R\$	R\$
11	100.000 unidades	Ponteiras com filtro P1000 Ponteiras de volume variável de 100 a 1000 uL com filtro			R\$	R\$
12	5 unidades	Rack para microtubos grandes Fabricado em polipropileno (PP) virgem; resistente a temperaturas entre -80°C e 121°C; tampa dobradiça de fácil abertura; autoclavável (121°C, 15 psi, 30 min.); dimensões: 141 x 151 x 57 mm; Identificação alfanumérica; Empilhável.			R\$	R\$
13	20 unidades	Suporte de braço Composição: ferro com pintura eletrostática branca			R\$	R\$

		• Indicação: Coleta de sangue, injeção. • Dimensões do produto: o apoio para o braço tem 22x15 cm. Altura mínima de 78 cm. Altura máxima de 120 cm				
14	15 unidades	Garrote • Em tecido elástico resistente - Simples manuseio - Higiênico			R\$	R\$
15	30 unidades	Estante PP universal laranja com ventosa capacidade para 50 tubos • Estante alfanumérica, com sistema de ventosas que se ajustam a qualquer modelo de tubo, permitindo sua inclinação a qualquer ângulo, sem deixá-lo cair. Fabricada em polipropileno (PP).			R\$	R\$
16	1.000 unidades	Curativo pós coleta • Curativo pós punção venosa Stopper Blood.			R\$	R\$
17	5.000 unidades	MICROTUBO 1,5ML TIPO EPPENDORF, PCT 500 UND • Tubos de reação, 1,5 ml, PP, com tampa acoplada, 500 unidades.			R\$	R\$

18	100 unidades	PLACA PARA CULTIVO DE CÉLULAS 6 POÇOS FUNDO CHATO. EMBALAGEM INDIVIDUAL Placa para Cultivo é utilizada para o cultivo de células e tecidos. Livre de DNase, RNase e pirogênio. Estéril.			R\$	R\$
19	50 unidades	PLACA PARA CULTIVO DE CÉLULAS 12 POÇOS FUNDO CHATO. EMBALAGEM INDIVIDUAL Placa para Cultivo é utilizada para o cultivo de células e tecidos. Livre de DNase, RNase e pirogênio. Estéril.			R\$	R\$
20	50 unidades	PLACA PARA CULTIVO DE CÉLULAS 24 POÇOS FUNDO CHATO. EMBALAGEM INDIVIDUAL Placa para Cultivo é utilizada para o cultivo de células e tecidos. Livre de DNase, RNase e pirogênio. Estéril.			R\$	R\$
21	100 unidades	PLACA PARA CULTIVO DE CÉLULAS 96 POÇOS FUNDO CHATO. EMBALAGEM INDIVIDUAL			R\$	R\$

		Placa para Cultivo é utilizada para o cultivo de células e tecidos. Livre de DNase, RNase e pirogênio. Estéril.				
22	10.000 unidades	PONTEIRA 100-1000 µL SEM FILTRO. AZUL. 1000 UN/PCT Fabricadas em polipropileno (PP) virgem; Livre de DNA, DNase, RNase, endotoxinas e pirogênios; Autoclavável.			R\$	R\$
23	10.000 unidades	PONTEIRA 1-200 µL S/ FILTRO AMARELA. 1000 UN/PCT Fabricadas em polipropileno (PP) virgem; Livre de DNA, DNase, RNase, endotoxinas e pirogênios; Autoclavável.			R\$	R\$
24	5.000 unidades	PONTEIRA 0,1-10 µL SEM FILTRO. TRANSPARENTE. 1000 UN/PCT Fabricadas em polipropileno (PP) virgem; Livre de DNA, DNase, RNase, endotoxinas e pirogênios; Autoclavável.			R\$	R\$
25	2.000 unidades	PIPETA SOROLÓGICA 10ML, ESTÉRIL,			R\$	R\$

		EMBALAGEM INDIVIDUAL, UND Pipeta sorológica 10ml, estéril e apirogênico, embalagem individual				
26	300 unidades	FRASCO DE CULTURA DE CÉLULAS ADERENTES, 75CM2, PCT 05 UND Frasco p/ cultura celular T-75, poliestireno, superfície: TC padrão p/ cél. aderentes, gargalo inclinado, tampa de rosca de 2 posições, vermelha, TC Tested (estéril, apirogênico/livre de endotox., não citotóxic., livre de Dnase/RNase/DNA) , 5 und/pct. Tampa: Tampa de rosca de 2 posições, fecho rápido			R\$	R\$
27	1.250 unidades	TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO 15 ML. FUNDO CÔNICO (TIPO FALCON). 25 UN/PCT Fabricado em polipropileno; autoclavável, estéril.			R\$	R\$
28	1.000 unidades	TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO 50			R\$	R\$

		ML. FUNDO CÔNICO (TIPO FALCON). 25 UN/PCT Fabricado em polipropileno; autoclavável, estéril.				
29	9.000 unidades	Ponteiras de 1-10uL Ponteiras de volume variável de 1 a 10uL sem filtro			R\$	R\$
30	9.000 unidades	Ponteiras de 1-200uL Ponteiras de volume variável de 1 a 200uL sem filtro			R\$	R\$
31	1000 unidades	Ponteiras de 1-300uL Ponteiras de volume variável de 1 a 300uL sem filtro			R\$	R\$
32	1000 unidades	Ponteiras de 1-1000uL Ponteiras de volume variável de 1 a 1000uL sem filtro			R\$	R\$
33	80 unidades (8 pacotes)	Reservatório para soluções Reservatório para soluções 50mL (Coxinho). Cada pacote vem com 10 unidades			R\$	R\$
34	9.000 unidades	Tubos 2mL Tubos para diluição de amostras de 2mL, 10.5X40mm, transparente			R\$	R\$

Condições de Pagamento: conforme item 7 do Edital.

Dados bancários: Banco____, Agência_____, Conta Corrente nº _____.

DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC. Declaramos total concordância com os termos e condições desta Chamada Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)